

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ-P
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUN. DE CALUMBÍ, NA FORMA DO
ARTIGO 89 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
CALUMBÍ-PE 26 DE 105 DE 2023
10/03/2023

DECRETO Nº 20 , DE 26 DE MAIO DE 2023 - LEI Nº 753

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$184.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 184.000,00
02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
252 10.301.2008.2055.0000 CALUMBI MAIS SAUDÁVEL 184.000,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

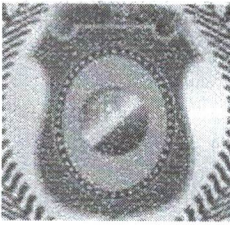
02 03 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE
59 04.122.2002.2014.0000 GESTÃO FIANCEIRA -30.000,00
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 03 03 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA E FINANÇAS
71 04.123.2002.2015.0000 GESTÃO FIANCEIRA -25.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
243 10.301.2008.2054.0000 CALUMBI MAIS SAUDÁVEL -100.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

328 10.302.2008.2066.0000 CALUMBI MAIS SAUDÁVEL -29.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

Handwritten signature in blue ink



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBÍ

10279107/0001-74

Exercício: 2023

DECRETO Nº 20 , DE 26 DE MAIO DE 2023 - LEI N.753

Anulação (-)

-184.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
PREFEITO
